ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 001 Rubrica PMU

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida: Alimentar servidores em ações no Município de Uiramutã-RR.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação: O alinhamento obedecer às metas tributárias, bem como o planejamento orçamentário, todos em concordância com as peças LDO, LOA e PPA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Explicitação da motivação: Alimentação para equipes em eventos/treinamentos no município.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução: Melhorando a eficiência e qualidade e bem-estar dos agentes públicos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Unidade Orçamentária: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

3.2 Programa de Trabalho: 04 122 2100 2004 - MANUTENÇÃO DA SEMAD.

3.3 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

3.4 Fonte de Recursos: Recurso próprio

3.5 Tipo de Empenho: VALOR GLOBAL

4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Responsáveis pela Elaboração:

Ademar J. do Nascimento
Assessor Técnico

DE ACORDO:

Eloiza Cavalcante de Lima
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025

5. Autorização

Uiramutã/RR, 30 de junho de 2025.

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
002

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE(S): Secretária Municipal de Administração – SEMAD/PMUI.

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6°, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

A presente contratação visa por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em face de alimentação, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para contratação de empresa para fornecimento de Coffee break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, tendo em vista dos diversos eventos/treinamentos realizados durante o biênio 2025/26 com a "Adesão de Contrato da Cidade Empreendedora." A contratação para o fornecimento Coffee break visa dar suporte a diversos eventos desenvolvidos pelo SEBRAE-RR e a Secretaria de Administração e secretarias agregadas a gestão municipal (GABINTE, SEMAS, SEMOISU, SEMPLAF, SEMMAT E SEMAI) fornecendo lanches adequado aos servidores e colaboradores participantes de ações sem necessidade de deslocamento.

A contratação pretendida visa garantir o serviço de Coffee break, pela necessidade de atender as demandas das reuniões, treinamentos, oficinas, eventos e encontros da Prefeitura de Uiramutã-RR, no período do exercício desse contrato, conforme cópia anexo.

A contratação justifica-se pelo fato de que quaisquer dos eventos acima descritos, perduram geralmente por mais que 4 (quatro) horas, o que se torna necessário o oferecimento de um lanche aos participantes, inclusive para um melhor desempenho e aproveitamento do evento.

Opta-se pela **Dispensa**, em virtude da necessidade das demandas não previsível no Plano Anual de Contratação - PCA, e deste objeto ao longo do restante de 12 meses, com o valor da contratação inferiores a R$ 62.725,59 *(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*, o que acaba inviabilizando qualquer para outras modalidades de contratações.

A contratação não consta no planejamento estratégico desta Administração/PCA.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO

(art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

Os itens e quantidades a serem contratadas foram baseadas em pesquisa feita pela administração levando em conta o número de eventos realizados anualmente, bem como, a média de participantes em cada um deles. Sendo assim, deverá possuir o seguinte cardápio descrito abaixo.

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Bolo de cenoura	**Fatiado:** Bolo com massa de cenoura, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio. Cobertura de chocolate. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15
Bolo de chocolate.	**Fatiado:** Bolo com massa de chocolate, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio e sem cobertura. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15
Bolo diversos sabores	**Fatiado:** Bolo diversos sabores (laranja, baunilha, macaxeira) Sem recheio e sem cobertura. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15
Cachorro-quente.	Cachorro-quente 30 gr – mini pão doce com recheio de molho de salsicha tipo cachorro quente.	UND	300
Mini Salgado Assado	**Assados**: No mínimo 2 (duas) variedades de salgado, opções: pastel, empada, pão de queijo, mini pizza, croissants, canudinho com recheio de frango. Assados no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.	UND	1.000
Mini Salgado Fritos	**Fritos**: No mínimo 3 (três) variedades de salgado, opções: coxinha, quibe, pastel com recheio de frango ou queijo e presunto ou carne moída, bolinha de queijo. Fritos no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.	UND	1.000
Pão de Queijo	Pão de Queijo assado no dia do evento. Pesando em média 30g. Fabricado em condições técnicas adequadas.	UND	500
Pão massa fina	Pão massa fina: de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço. Peso médio de 50gr, acondicionado em embalagem adequada. Fatiado. Produzido no máximo 01 (um) dia antes do evento.	UND	400
Sanduiche natural	Sanduiche natural: 02 fatias de pão de forma integral com recheio natural de alface e frango com cenoura.	UND	300
Refrigerantes	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola ou laranja, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 (dois) litros. Referência de qualidade: Coca-cola / Fanta Laranja.	LITRO	40
Suco Natural adoçado (acerola, goiaba e cupuaçu)	Preparado com polpa ou da fruta, no máximo 3 (três) horas antes do evento. Servir gelado. Sem gelo. Adoçado sob medida. Variedade de no mínimo 2 (dois) sabores.	LITRO	50
Paçoca	Paçoca de farinha regional e carne de sol.	KG	10

Neste momento, pode-se estimar que serão contratados aproximadamente 12 meses, conforme informações contidas nas informações apresentada pela secretaria demandante.

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 004
Rubrica

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, inciso VI da Lei 14.133/21).

Durante as pesquisas iniciais realizadas no comércio local, o menor valor dentre as **opções** disponíveis no mercado, valor estimado da contratação será de ***R$ 14.145,00 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais)***, conforme doc. Anexo.

4. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21).

A Lei 14.133/2021, dispõe que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Dessa forma, o objeto será: dividido por lote único, em virtude da aquisição ser executada em etapas, existindo a necessidade de parcelar. O parcelamento da aquisição é justificável, uma vez que a aquisição é realizada conforme a demanda facilitando a execução e fiscalização do objeto.

> ***TCE/PR*** *- "É possível a aglutinação de itens em lote único justificado pelo gestor." Acórdão 1.889/2023 TCE/PR Pleno.*

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

(art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21).

A presente contratação se revela necessária, tendo o presente estudo técnico preliminar evidenciado qual das **opções** disponíveis no mercado apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público, sendo indicada para o presente caso, a contratação de empresa especializada e localizada neste município para fornecimento de Coffee Break tipo: Lanche.

Ainda, as aquisições especificadas neste estudo são consideradas viáveis, pois atendem a todas as normativas vigentes, são adequadas às necessidades da secretaria de Administração, permitindo uma operacionalização logística de execução em missão institucional da Prefeitura.

Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

6. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

(art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21).

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 065
Rubrica

as **opções** disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. No presente caso, os mesmos não foram utilizados, por tal motivo: se tratar de objeto contratado com habitualidade, que não demanda complexidade, aliado ao fato deste Órgão Público, encontrar-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021, dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei.

Equipe Responsável Pela Elaboração Do ETP:

Uiramutã, 02 de julho de 2025

ELABORADO POR:

ADEMAR J. NASCIMENTO
Assessor Técnico

AUTORIZADO:

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 006 Rubrica PMU

COTAÇÃO DE PREÇO

NOME: Lucas Ângelo Pereira

CNPJ: 60.699.489/0003-63

ENDEREÇO: Rua: José Julio, 04, Centro.
CEP: 69.358-000, Uiramutã-RR

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos serviços abaixo discriminados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNIT	VALOR R$ TOTAL
1.	**Fatiado:** Bolo com massa de cenoura, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio. Cobertura de chocolate. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	R$ 35,00	R$ 525,00
2.	**Fatiado:** Bolo com massa de chocolate, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio e sem cobertura. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	R$ 37,00	R$ 555,00
3.	**Fatiado:** Bolo diversos sabores (laranja, baunilha, macaxeira) Sem recheio e sem cobertura. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	R$ 35,00	R$ 525,00
4.	Cachorro-quente 30 gr – mini pão doce com recheio de molho de salsicha tipo cachorro quente.	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
5.	**Mini salgados assados**: No mínimo 2 (duas) variedades de salgado, opções: pastel, empada, pão de queijo, mini pizza, croissants, canudinho com recheio de frango. Assados no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.	UND	1.000	R$ 1,35	R$ 1.350,00
6.	**Mini salgados fritos**: No mínimo 3 (três) variedades de salgado, opções: coxinha, quibe, pastel com recheio de frango ou queijo e presunto ou carne moída, bolinha de queijo. Fritos no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.	UND	1.000	R$ 1,35	R$ 1.350,00
7.	**Pão de Queijo:** assado no dia do evento. Pesando em média 30g. Fabricado em condições técnicas adequadas.	UND	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
8.	**Pão massa fina**: de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço. Peso médio de 50gr, acondicionado em embalagem adequada.	UND	400	R$ 1,20	R$ 480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 007
Rubrica
PMU

	Fatiado. Produzido no máximo 01 (um) dia antes do evento.				
9.	**Sanduiche natural:** 02 fatias de pão de forma integral com recheio natural de alface e frango com cenoura.	UND	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
10.	**Refrigerante** de primeira qualidade, composto de extrato de cola ou laranja, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 (dois) litros. *Referência de qualidade: Coca-cola / Fanta Laranja.*	2 LITRO	40	R$ 17,00	R$ 680,00
11.	Preparado com polpa ou da fruta, no máximo 3 (três) horas antes do evento. Servir gelado. Sem gelo. Adoçado sob medida. Variedade de no mínimo 2 (dois) sabores.	LITRO	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
12.	Paçoca de farinha regional e carne de sol.	KG	10	R$ 135,00	R$ 1.350,00
				VALOR TOTAL R$	R$ 13.465,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais.					

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias.**

Cidade: Uiramutã /RR. Data: 03 / 07 / 25

Lucas Ângelo Pereira
ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 001
Rubrica
PMU

COTAÇÃO DE PREÇO

NOME: Jucineia melo Bezerra

CNPJ: 47.627.919/0001-73

ENDEREÇO: Rua vitor mota nº 38 Centro.

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos serviços abaixo discriminados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNIT	VALOR R$ TOTAL
1.	**Fatiado:** Bolo com massa de cenoura, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio. Cobertura de chocolate. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	R$ 30,00	R$ 450,00
2.	**Fatiado:** Bolo com massa de chocolate, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio e sem cobertura. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	R$ 35,00	R$ 525,00
3.	**Fatiado:** Bolo diversos sabores (laranja, baunilha, macaxeira) Sem recheio e sem cobertura. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	R$ 30,00	R$ 450,00
4.	Cachorro-quente 30 gr – mini pão doce com recheio de molho de salsicha tipo cachorro quente.	UND	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
5.	**Mini salgados assados**: No mínimo 2 (duas) variedades de salgado, opções: pastel, empada, pão de queijo, mini pizza, croissants, canudinho com recheio de frango. Assados no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.	UND	1.000	R$ 1,25	R$ 1.250,00
6.	**Mini salgados fritos**: No mínimo 3 (três) variedades de salgado, opções: coxinha, quibe, pastel com recheio de frango ou queijo e presunto ou carne moída, bolinha de queijo. Fritos no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.	UND	1.000	R$ 1,20	R$ 1.200,00
7.	**Pão de Queijo:** assado no dia do evento. Pesando em média 30g. Fabricado em condições técnicas adequadas.	UND	500	R$ 2,50	R$ 1,250,00
8.	**Pão massa fina**: de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço. Peso médio de 50gr, acondicionado em embalagem adequada. Fatiado. Produzido no máximo 01 (um) dia antes do evento.	UND	400	R$ 1.000	R$ 400,00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.	**Sanduiche natural:** 02 fatias de pão de forma integral com recheio natural de alface e frango com cenoura.	UND	300	R$ 10,00	R$ 3.000
10.	**Refrigerante** de primeira qualidade, composto de extrato de cola ou laranja, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 (dois) litros. *Referência de qualidade: Coca-cola / Fanta Laranja.*	2 LITRO	40	R$ 15,00	R$ 600,00
11.	Preparado com polpa ou da fruta, no máximo 3 (três) horas antes do evento. Servir gelado. Sem gelo. Adoçado sob medida. Variedade de no mínimo 2 (dois) sabores.	LITRO	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
12.	Paçoca de farinha regional e carne de sol.	KG	10	R$ 100,00	R$ 1.000
				VALOR TOTAL R$	13.425,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:					

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias.**

Cidade: Uiramutã /RR. Data 01 / 07 / 25

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 610
Rubrica
PMU

COTAÇÃO DE PREÇO

NOME: EDSON A. REIS LTDA.

CNPJ: 13.426.254/0001-18

ENDEREÇO: RUA Ceci Mota S/N Uiramutã-RR
CEP. 69.358-970.

13.426.254/0001-18
EDSON A. REIS LTDA
Rua Ceci Mota, S/N - Centro
CEP: 69.358-970
Uiramuta - RR

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos serviços abaixo discriminados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNIT	VALOR R$ TOTAL
1.	**Fatiado:** Bolo com massa de cenoura, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio. Cobertura de chocolate. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	35,00	525,00
2.	**Fatiado:** Bolo com massa de chocolate, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio e sem cobertura. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	40,00	600,00
3.	**Fatiado:** Bolo diversos sabores (laranja, baunilha, macaxeira) Sem recheio e sem cobertura. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	35,00	525,00
4.	Cachorro-quente 30 gr – mini pão doce com recheio de molho de salsicha tipo cachorro quente.	UND	300	8,00	2.400,00
5.	**Mini salgados assados**: No mínimo 2 (duas) variedades de salgado, opções: pastel, empada, pão de queijo, mini pizza, croissants, canudinho com recheio de frango. Assados no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.	UND	1.000	1,30	1.300,00
6.	**Mini salgados fritos**: No mínimo 3 (três) variedades de salgado, opções: coxinha, quibe, pastel com recheio de frango ou queijo e presunto ou carne moída, bolinha de queijo. Fritos no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.	UND	1.000	1,30	1.300,00
7.	**Pão de Queijo:** assado no dia do evento. Pesando em média 30g. Fabricado em condições técnicas adequadas.	UND	500	2,25	1.125,00
8.	**Pão massa fina**: de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço. Peso médio de 50gr, acondicionado em embalagem adequada.	UND	400	1,00	400,00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Fatiado. Produzido no máximo 01 (um) dia antes do evento.				
9.	**Sanduiche natural:** 02 fatias de pão de forma integral com recheio natural de alface e frango com cenoura.	UND	300	8,00	2.400,00
10.	**Refrigerante** de primeira qualidade, composto de extrato de cola ou laranja, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 (dois) litros. *Referência de qualidade: Coca-cola / Fanta Laranja.*	2 LITRO	40	18,00	720,00
11.	Preparado com polpa ou da fruta, no máximo 3 (três) horas antes do evento. Servir gelado. Sem gelo. Adoçado sob medida. Variedade de no mínimo 2 (dois) sabores.	LITRO	50	33,00	1.650,00
12.	Paçoca de farinha regional e carne de sol.	KG	10	120,00	1.200,00
				VALOR TOTAL R$	14.145,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS.					

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias.**

Cidade: Uiramutã /RR. Data: 01 / 07 / 2025

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 612
Rubrica
PMU

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Atendendo ao que dispõem as exigências do Inciso XXIII, Artigo 6° da Lei n° 14.133/21, decreto Municipal 001/2024 e as alterações posteriores, este Termo de Referência configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de coffee break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme descrições e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se ao atendimento dos agentes da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. O presente Termo de Referência tem por objeto o fornecimento de coffee break, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches em diversos:

a) Cursos oferecidos pelo Sebrae/RR.
b) Treinamentos e eventos, destinado aos servidores;
c) Palestras oferecidos pelo Sebrae/RR;
d) Eventos realizados pela Prefeitura em conjunto com o Sebrae-RR;
e) Reuniões.

3.2. O presente objeto se destina a atender às demandas da Municipal Administração e agregadas (GABINTE, SEMAS, SEMOISU, SEMPLAF, SEMMAT E SEMAI) quando necessário a aglomeração de determinado número de pessoas em eventos e reuniões realizadas pelo e para o município. É certo que estes eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos, não sendo possível muitas das vezes que saiam para produzirem ou comprarem seus alimentos, sendo assim, nada mais justo que lhes sejam oferecidos pelo município.

3.3. Com a adesão do Município no programa Cidade Empreendedora gerenciado pelo SEBRAE-RR, o município receberá inúmeras oficinas, treinamentos e cursos serão ofertados tanto para os empreendedores locais, como para a equipe técnica de compras da Prefeitura de Uiramutã-RR, sendo de suma importância a contratação desde objeto.

4. Descrição do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Bolo de cenoura fatiado: Bolo com massa de cenoura, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio. Cobertura de chocolate. Peso médio de 1kg. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	20
2.	Bolo de chocolate fatiado: Bolo com massa de chocolate, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio e sem cobertura. Peso médio de 1kg. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	20
3.	Bolo diversos sabores fatiado: diversos sabores (laranja, baunilha, macaxeira) Sem recheio e sem cobertura. Peso médio de 1kg. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	20
4.	Cachorro-quente 30 gr – mini pão doce com recheio de molho de salsicha tipo cachorro quente.	UND	300
5.	Mini Salgado Assado: No mínimo 2 (duas) variedades de salgado, opções: pastel, empada, pão de queijo, mini pizza, croissants, canudinho com recheio	UND	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 613
Rubrica
PMUI

	de frango. Assados no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.		
6.	Mini Salgado Fritos: No mínimo 3 (três) variedades de salgado, opções: coxinha, quibe, pastel com recheio de frango ou queijo e presunto ou carne moída, bolinha de queijo. Fritos no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.	UND	1.000
7.	Pão de Queijo assado no dia do evento. Pesando em média 30g. Fabricado em condições técnicas adequadas.	UND	100
8.	Pão massa fina: de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço. Peso médio de 50gr, acondicionado em embalagem adequada. Fatiado. Produzido no máximo 01 (um) dia antes do evento.	UND	400
9.	Sanduiche natural: 02 fatias de pão de forma integral com recheio natural de alface e frango com cenoura.	UND	200
10.	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola ou laranja, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 (dois) litros. *Referência de qualidade: Coca-cola/Fanta Laranja.*	LITRO	40
11.	**Suco Natural** adoçado (acerola, goiaba e cupuaçu), preparado com polpa ou da fruta, no máximo 3 (três) horas antes do evento. Servir gelado. Sem gelo. Adoçado sob medida. Variedade de no mínimo 2 (dois) sabores.	LITRO	50
12.	Paçoca de farinha regional e carne de sol.	KG	10

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1. O maior valor adquirido através de pesquisa de preço no comércio local que a SEMAD-PMUI se comprometa em pagar o máximo de **R$ 14.145,00 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais).** Conforme planilhas quantitativa e orçamentária em anexo.

5.2. O Município adotará como critério para formação de planilha básica de preços praticados no mercado, especificamente no comércio local conforme cotações de preços, obtendo-se os preços médios expressos na planilha em anexo.

5.3. Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

6.1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2025

FONTE: RP

Programa de trabalho: 04 122 2100 2004 - MANUTENÇÃO DA SEMAD.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

6.2 Conforme Art. 18 da Lei 14.133/21 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição e contratação de serviços.

7. DO PRAZO PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo a gestão terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, conforme previsto no art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 014
Rubrica

8. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

8.1 - O Art. 75, inciso II prevista na Lei N° 14.133/21, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

8.2 - Valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, publicado no Diário Oficial, atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. A partir de 1º de janeiro de 2025 as contratações diretas em razão do "pequeno valor" (art. 75, incs. I e II da NLLC) passam a ter os seguintes valores, respectivamente, R$ 125.451,15 e 62.725,59.

8.3 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 14.133/21 e a Lei N° 123/06, documentação relativa à:

I - Habilitação jurídica;

II - Regularidade Fiscal;

III - Qualificação Técnica;

Em 31 de dezembro de 2024, foi publicado o Decreto nº 12.343 no Diário Oficial da União, atualizando os valores para 2025.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Art. 140 da Lei nº. 14.133/21;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste termo de referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada** em conformidade com o disposto neste instrumento;

d) Exigir a qualquer tempo do **Contratado**, documentos que comprovam o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos decorrentes da execução do contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilidade;

e) Fiscalizar a execução do Contrato;

9.2. DA CONTRATADA:

a) Serão de responsabilidade da **Contratada**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) A **Contratada** deverá tomar as providências que a **Contratante** julgue necessárias, durante a entrega dos Materiais, visando à perfeita execução dos mesmos;

c) A **Contratada** deverá entregar os produtos de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

d) O objeto desta licitação será entregue parceladamente, de acordo com a necessidade do Município, sendo que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da ordem de fornecimento correspondente;

e) A execução dos serviços compreende o fornecimento de alimentos e bebidas no local do evento, e demais atividades necessárias à sua boa execução;

f) Na Ordem de Serviço constarão dados sobre o evento, local, a Unidade solicitante, o servidor emitente, o(s) horário(s) para fornecimento, a quantidade de pessoas e os itens (com especificação dos tipos e sabores) que comporão o respectivo lanche, de acordo com a opção de cardápio, indicando os quantitativos de salgados, doces e bebidas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 015
Fábrica
M.J.

g) Os materiais deverão ser entregues no local indicado na ordem de fornecimento;
h) Os produtos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação;
i) Os produtos deverão ser entregues embalados, constando a identificação do fabricante, peso, descrição do produto contendo as especificações técnicas do mesmo e termo de garantia da mercadoria, tudo de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº. 8.078/90;
j) Os gêneros não perecíveis deverão ter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega;
k) Os alimentos deverão ser preparados utilizando-se matéria-prima e insumos de primeira qualidade;
l) Em todas as fases de preparação dos alimentos, deverão ser obedecidas as técnicas corretas de culinária, mantendo os alimentos saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificação – físico, químico e biológico no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes;
m) Os alimentos preparados para determinado evento deverão ser consumidos naquele período e, no caso de eventual excedente, caberá ao município, através da Secretaria solicitante, determinar a sua destinação;
n) Qualquer tipo de alimento anteriormente preparado pela compromissária fornecedora, não poderá ser reutilizado no preparo de lanches e congêneres a serem servidos nos outros eventos organizados pelo Município;
o) Os alimentos prontos, como bolos, salgados e doces, deverão ser entregues em embalagens próprias, adequadas ao tamanho de cada encomenda, embalado corretamente, não podendo haver nenhum tipo de fissuras nas embalagens, sendo ainda, dispostos em embalagens descartáveis, que não poderão ser reutilizadas pela contratada;
p) Na entrega dos alimentos prontos, devidamente embalados, o recebedor dos produtos deverá abrir e conferir a quantidade, tipo e qualidade dos mesmos, na presença da pessoa que o estiver entregando;
q) As bebidas deverão estar na temperatura adequada ao consumo no horário de lanche, sendo que a Contratada deverá acondicioná-las corretamente para tal;
r) A Contratada deverá fornecer todos os vasilhames, utensílios e acessórios necessários à execução dos serviços, tais como louças de boa qualidade, toalhas sempre limpas e de boa qualidade (brancas), vasilhames, copos, bandejas, descartáveis, guardanapos, talheres, jarras, protetores descartáveis de copos e bandeja, adoçantes, etc;
s) Os alimentos e bebidas deverão ser servidos em quantidade suficiente para atender ao número de pessoas indicado na Ordem de Serviço, conforme o tipo de cardápio, quantitativos e especificações;
t) A Contratada deverá recolher seus pertences ao final do evento;
u) A Contratada deve estar preparada para, eventualmente, atender a mais de 01 evento simultaneamente e em locais diferentes;
v) Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
w) A Contratada garantirá a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 016
Rubrica
HMJ

x) A contratada deverá observar as normas de Vigilância Sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente, quanto aos seguintes requisitos:
y) Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
z) Manter durante toda a vigência do contrato, se houver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até o sétimo dia subsequente do mês seguinte, através da Secretaria Responsável, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços e devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal. Juntamente com as respectivas Certidões Negativas de Débitos exigidas em Lei.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11. 1 A fiscalização da entrega dos produtos será exercida por representantes do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos da Lei 14.133/21.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL E PENALIDADES

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.;
12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
12.4 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual:
a) O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
b) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
d) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
e) A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
f) O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou

entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. DAS COSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

13.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

13.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

13.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

13.5 O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato do Diário Oficial dos Municípios, nos termos da, da Lei nº. 14.133/21.

13.6 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da realização dos serviços constantes do termo de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã RR, em 04 de julho de 2025.

ELABORADO POR: **ADEMAR J. DO NASCIMENTO**
Assessor Técnico

AUTORIZADO: **ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA**
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 018
Rubrica
PMU

ANEXO I
PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de serviços para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FONTE DE RECURSO
1.	**Fatiado:** Bolo com massa de cenoura, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio. Cobertura de chocolate. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	RECURSO PRÓPRIO
2.	**Fatiado:** Bolo com massa de chocolate, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio e sem cobertura. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	
3.	**Fatiado:** Bolo diversos sabores (laranja, baunilha, macaxeira) Sem recheio e sem cobertura. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	
4.	Cachorro-quente 30 gr – mini pão doce com recheio de molho de salsicha tipo cachorro quente.	UND	300	
5.	**Assados**: No mínimo 2 (duas) variedades de salgado, opções: pastel, empada, pão de queijo, mini pizza, croissants, canudinho com recheio de frango. Assados no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.	UND	1.000	
6.	**Fritos**: No mínimo 3 (três) variedades de salgado, opções: coxinha, quibe, pastel com recheio de frango ou queijo e presunto ou carne moída, bolinha de queijo. Fritos no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.	UND	1.000	
7.	Pão de Queijo assado no dia do evento. Pesando em média 30g. Fabricado em condições técnicas adequadas.	UND	500	
8.	Pão massa fina: de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço. Peso médio de 50gr, acondicionado em embalagem adequada. Fatiado. Produzido no máximo 01 (um) dia antes do evento.	UND	400	
9.	Sanduiche natural: 02 fatias de pão de forma integral com recheio natural de alface e frango com cenoura.	UND	300	
10.	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola ou laranja, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 (dois) litros. Referência de qualidade: Coca-cola / Fanta Laranja.	LITRO	40	
11.	Preparado com polpa ou da fruta, no máximo 3 (três) horas antes do evento. Servir gelado. Sem gelo. Adoçado sob medida. Variedade de no mínimo 2 (dois) sabores.	LITRO	50	
12.	Paçoca de farinha regional e carne de sol.	KG	10	

Uiramutã RR, em 04 de julho de 2025.

ADEMAR J. DO NASCIMENTO
ELABORADO POR: Assessor Técnico

AUTORIZADO:
ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 019
Rubrica

ANEXO II
BASE DE CUSTO

Planilha de custos de despesas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNIT	VALOR R$ TOTAL
13.	**Fatiado:** Bolo com massa de cenoura, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio. Cobertura de chocolate. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	R$ 35,00	R$ 525,00
14.	**Fatiado:** Bolo com massa de chocolate, deve apresentar cor, cheiro, sabor e textura do produto, sem recheio e sem cobertura. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	R$ 40,00	R$ 600,00
15.	**Fatiado:** Bolo diversos sabores (laranja, baunilha, macaxeira) Sem recheio e sem cobertura. Deverá ser entregue no máximo 1 (um) dia após sua fabricação.	UND	15	R$ 35,00	R$ 525,00
16.	Cachorro-quente 30 gr – mini pão doce com recheio de molho de salsicha tipo cachorro quente.	UND	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
17.	**Assados**: No mínimo 2 (duas) variedades de salgado, opções: pastel, empada, pão de queijo, mini pizza, croissants, canudinho com recheio de frango. Assados no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.	UND	1.000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
18.	**Fritos**: No mínimo 3 (três) variedades de salgado, opções: coxinha, quibe, pastel com recheio de frango ou queijo e presunto ou carne moída, bolinha de queijo. Fritos no máximo 3 (três) horas antes do evento. Deverão ser servidos mornos.	UND	1.000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
19.	Pão de Queijo assado no dia do evento. Pesando em média 30g. Fabricado em condições técnicas adequadas.	UND	500	R$ 2,25	R$ 1.125,00
20.	Pão massa fina: de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço. Peso médio de 50gr, acondicionado em embalagem adequada. Fatiado. Produzido no máximo 01 (um) dia antes do evento.	UND	400	R$ 1,00	R$ 400,00
21.	Sanduiche natural: 02 fatias de pão de forma integral com recheio natural de alface e frango com cenoura.	UND	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
22.	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola ou laranja, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 (dois) litros. **Referência de qualidade:** Coca-cola / Fanta Laranja.	LITRO	40	R$ 18,00	R$ 720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 020
Rubrica
PMU

23.	Preparado com polpa ou da fruta, no máximo 3 (três) horas antes do evento. Servir gelado. Sem gelo. Adoçado sob medida. Variedade de no mínimo 2 (dois) sabores.	LITRO	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
24.	Paçoca de farinha regional e carne de sol.	KG	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
				VALOR TOTAL R$	**R$ 14.145,00**
VALOR TOTAL POR EXTENSO: **R$ 14.145,00 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais).**					

FONTE: Recuso Próprio
Programa de trabalho: 04 122 2100 2004 - MANUTENÇÃO DA SEMAD.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.
R$ 14.145,00 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais).

Uiramutã RR, em 04 de julho de 2025.

ELABORADO POR: **ADEMAR J. DO NASCIMENTO**
Assessor Técnico

AUTORIZADO: **ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA**
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025